



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº. 097 DE 02 DE OUTUBRO DE 2020

Revoga o art. 14 do Decreto nº. 024, de 04 de abril de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e considerando a reclassificação do enquadramento do Município de Tocantins para "onda amarela", no Plano Minas Consciente de enfrentamento à pandemia do novo Coronavírus Covid-19,

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o art. 14 do Decreto nº. 024, de 04 de abril de 2020.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tocantins / MG, 02 de outubro de 2020.


IEDER WASHINGTON DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Quadro de
Atos Oficiais em

02/10/2020

Coordenador(a) de Gabinete